



**Laranjeiras  
do Sul**  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 023/2017**

S - 320

E - 559

E - 560

**MODALIDADE: DISPENSA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1  
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
Gestão 2017/2020

**MEMORANDO INTERNO**

De: Leoni Luiz Meletti  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez  
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de outubro de 2017.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

Prezado Senhor,

Solicitamos por meio deste a contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral.

A aquisição dos serviços se faz necessária devido a necessidade de revitalização da Praça José Nogueira do Amaral, tendo em vista a proximidade do aniversário da cidade, onde serão realizados eventos neste local, como a iluminação natalina. Ademais, a praça José Nogueira do Amaral é a mais visitada da cidade, sendo assim importante manter a mesma limpa e agradável à população de Laranjeiras do Sul.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria de Obras e Urbanismo por intermédio do servidor público e engenheiro civil Lucas Kiyoshi Yamazaki, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: **DE MATTOS & CIA LTDA** CNPJ 12.872.202/0001-02, **MARIA ÉDIA ERUSTES - ME** CNPJ 03.022.740/0001-17, **ESPAÇO VERDE CANTAGALO LTDA - ME** CNPJ 12.488.945/0001-83. Os valores são os que seguem:

	<b>NOME DAS EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>Menor Preço</b>
Empresa 01	DE MATTOS & CIA LTDA	4.192,50	
Empresa 02	MARIA ÉDIA ERUSTES - ME	<b>3.802,50</b>	
Empresa 03	ESPAÇO VERDE CANTAGALO LTDA - ME	4.192,50	

Conforme acima, foram solicitados no mínimo 03 (três) orçamentos para avaliar qual seria o menor valor apresentado. Conforme análise dos valores acima, a empresa **MARIA ÉDIA ERUSTES – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.022.740/0001-17, apresentou o menor valor em relação às demais cotações. Sendo assim, com base nos orçamentos em anexo e levando em consideração o menor preço, a empresa a ser contratada é a **MARIA ÉDIA ERUSTES – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.022.740/0001-17 pelo valor de **R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1

<http://www.ls.pr.gov.br>

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020



Para podermos adquirir serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que deve ser discriminada no contrato:

#### DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

QTDE	DESCRIÇÃO	
195	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	
195	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 3.802,50</b>

#### DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18508	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	195,00	CX	14,50	2.827,50
2	18509	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	195,00	CX	5,00	975,00
TOTAL						3.802,50

#### NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a qual irá atestar o recebimento dos serviços prestados, e após será encaminhado Ao Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será em até 02 (dois) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1

<http://www.ls.pr.gov.br>

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020



Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### DO VALOR TOTAL

Os serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este dentro do limite para realização de dispensa de licitação.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos ou serviços prestados deverá ser utilizado a seguintes dotação, fonte:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.39.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

#### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

#### DOCUMENTOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

**RAZÃO SOCIAL:** MARIA ÉDIA ERUSTES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17.

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2567, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060.

**REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA ÉDIA ERUSTES, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 067.960.109-06 e portadora da cédula de identidade o nº 1.442.242-0-SSP/PR.

O rol de documentos da empresa MARIA ÉDIA ERUSTES – ME que seguem anexos são:

- Contrato Social da empresa;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação e RG (autenticado);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1

<http://www.ls.pr.gov.br>

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020



- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em plena validade;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF), em plena validade;
- Certidão Negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições em plena validade;
- Certidão Negativa de Falências ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para assinatura do contrato;
- Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em plena validade.
- Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;
- Declaração Unificada.

#### DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Leoni Luiz Meletti, pelo telefone 42 3635-8131.

Cordialmente,

**LEONI LUIZ MELETTI**  
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo





# VERDE SUL

MARIA ÉDIA ERUSTES- ME  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
RUA: MARECHAL RONDON, 2567  
Fone: (42) 3635-1087 - 3635-2196  
CNPJ: 03.022.740/0001-17 - CCE: 90181072-92

Laranjeiras do Sul, 03 de novembro de 2017

## ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

End: PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – Centro- CEP: 85.304-000

CNPJ:76.205.970/0001-95 - Fone: 3635-8100

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

Produto	QTDE	R\$ Unit.	R\$ Total
Flores diversas	195 cx.	14,50	2.827,50
Plantio e adubação	195 cx.	5,00	975,00
Valor Total			3.802,50

Atenciosamente

VERDE SUL - Comercio e Representações

Maria Edia Erustes  
CNPJ 03 022 740/0001 - 17

13 508



# ESPAÇO VERDE

## PAISAGISMO

AJARDINAMENTO PAISAGISMO E URBANISMO

RODOVIA BR 277 KM 420, CANTAGALO PR

CONTATO 42 9101 8937 e-mail: espaco\_verde@hotmail.com

### ORÇAMENTO

CLIENTE MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ 76.205.970.0001-95

CONTATO

03/10/2017

E-MAIL

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/15	195	R\$ 15,50	R\$ 3.022,50
2	SERVIÇOS/PLANTIO/ADUBAÇÃO	195	R\$ 6,00	R\$ 1.170,00

**12.488.945/0001-83**

Espaço Verde Cantagalo Ltda. -ME

TOTAL R\$ 4.192,50

Rua Marta Heupa, 120 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

**JAMES NEGRELLO**

GERENTE COMERCIAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal  
 08  
 Folhas: 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104925705		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA EDJA ERUSTES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ANTONIO DE NEZ			(mãe) ANILDE BORTOLLUZZI DE NEZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1952	IDENTIDADE (número) 1.442.242-0	Orgão emissor SSPR	UF PR	CPF (número) 067.960.109-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON					
COMPLEMENTO GASA	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85.301-060	NÚMERO 1246		
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA MARIA EDJA ERUSTES - ME					
LOGRADO (rua, av, etc) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON					
COMPLEMENTO SALA-01	BAIRRO/DISTRITO GENTRO	CEP 85.301-060	NÚMERO 2567		
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) verdesul@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789002 Atividade secundária 4692300 4623106 8121400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, FRUTOS NATURAIS E ARTIFICIAS PARA ORNAMENTAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE GRÃOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMAS E JARDINAMENTO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03022740000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA EDJA ERUSTES - ME					
DATA DA ASSINATURA 21/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

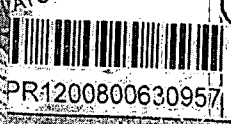
Confere Com Original  
 34 / 11 / 17  
 Laranjeiras do Sul

DEFERIDO  
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  
 Fabiano Kerber  
 85 6 874 834-2  
 AGENCIA I DO SUL - PR  
 RELATOR  
 24/OUT 2008

AUTENTICAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/10/2008  
 SOB NÚMERO: 20084655771  
 Protocolo: 08/465577-1 DE 23/10/2008  
 Empresa: 41.104925705  
 MARIA EDJA ERUSTES - ME

Fabiano Kerber  
 85 6 874 834-2  
 AGENCIA I DO SUL - PR  
 RELATOR  
 24/OUT 2008

LUIZ CARLOS SALVARO  
 SECRETARIA GERAL - AD HOC



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>MARIA EDIA ERUSTES</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LARANJEIRAS DO SUL PR</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO DE NEZ</b>		(mãe) <b>ANILDE BORTOLUZZI DE NEZ</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07-01-52</b>		PROFISSÃO <b>DO COMÉRCIO</b>		CPF (número) <b>067 960 109-06</b>	
IDENTIDADE número <b>1.442.242-0</b>		órgão emissor <b>PR</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAL. CANDIDO RONDON</b>					NÚMERO <b>1246</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85.301-060</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>					UF <b>PARANÁ</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>01</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA EDIA ERUSTES</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAL. CANDIDO RONDON</b>					NÚMERO <b>2567</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85.301-060</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>					UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>3.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRES MIL REAIS</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5249-3-7</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>Comercio Varesjista de Plantas, Flores, Frutos Ornamentais</b>				
<b>05126/02</b>	Atividades secundárias <b>Criação de Peixes</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-03-99</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>11-02-99</b>		ASSINATURA DO TITULAR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 Rita Antoniazzi Dacheco RG 45.748.829-PR			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0492570 5		
<b>23/02/99</b>			Protocolo: 99/036884-0 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL		

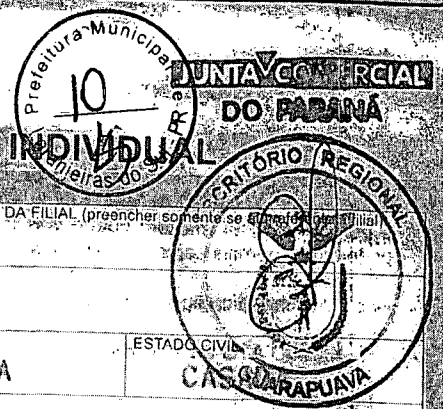
Confere Com Original  
14 / 11 / 99  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

Rita Antoniazzi Dacheco  
RG 45.748.829-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
		4110492570 5			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
MARIA EDIA ERUSTES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
LARANJEIRAS DO SUL PR.			BRASILEIRA		
FILHO DE (pai)				(mãe)	
ANTONIO DE NEZ				ANILDE BORTOLUZZI DE NEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
07-01-52		DO COMÉRCIO		067.960.109-06	
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
1.442.242-0		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					
RUA MAL. CANDIDO RONDON					
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO	CEP
				CENTRO	85.301-060
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
LARANJEIRAS DO SUL				1246	
				UF	
				PR.	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL			
MARIA EDIA ERUSTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA MAL. CANDIDO RONDON			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.301.060			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
2567			
MUNICÍPIO			
LARANJEIRAS DO SUL			
UF			
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
3.000,00		TRES MIL REAIS	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5249-3-7	Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, FRUTOS ORNAMENTAIS
05126/02	Atividades secundárias CRIAÇÃO DE PEIXES
7470-5	ATIVIDADES DE LIMPEZA E JARDINAGEM A DOMICÍLIOS

Confere Com Original  
14 / 11 / 17

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC (ou CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23-02-1999	03022740/0001-07	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA	ASSINATURA DO TITULAR		1 SIM 3 NÃO
31-01-2000	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBL. QUE SE ARQUIVE SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>          CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2000          SOB O NÚMERO:          00 0 285048</p> <p>Protocolo: 00/028504-8</p> <p>TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL</p>	



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
		4110492570-5			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>MARIA EDIA ERUSTES</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
LARANJEIRAS DO SUL PR.		BRASILEIRA		CASADA	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
ANTONIO DE NEZ		ANILDE BORTOLUZZI DE NEZ			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
07-01-52		DO COMÉRCIO		067960109-06	
IDENTIDADE número		órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
442.242-0		SSO PR			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA MAL. CANDIDO RONDON				1246	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		85.301-060	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
LARANJEIRAS DO SUL				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
MARIA EDIA ERUSTES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA MAL. CANDIDO RONDON				2567	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		85.301-060	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
LARANJEIRAS DO SUL				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
3.000,00		TRES MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5249-3/7		Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, FRUTOS ORNAMENTAIS			
		Atividades secundárias			
05126/02		CRIAÇÃO DE PEIXES			
7470-5/01		ATIVIDADE DE LIMPEZA E JARDIMAGEN A DOMICÍLIOS			
7470-5/02		SERVIÇOS DE DETRIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESENTETIZAÇÃO			
5241-8/06		COMÉRCIO DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
23-02-1999		03022740/0001-17		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
31-07-2001				DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
 Rita Antoniczel Pacheco 45.748.839-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001 SOB O NÚMERO: 20012065315 Protocolo: 01/206531-5 Empresa: 41 1 0492570 5			
16, 08, 01		Confere com o original  TUFI RAME SECRETARIO GERAL			



1.442.242-0

MARIA EDIA ERUSTES

ANTONIO DE NEZ  
ANILDE BORTOLLUZZI DE NEZ

LARANJEIRAS SUL/PR  
COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, G. ESTRATEGICA  
C.CAS 301, LIVRO=B1, FOLHA=303  
067.960.109-06  
PASEP 10022384798

07/01/1952

*[Signature]*  
Bel Douglas Haquim

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Confere Com Original  
14 / 11 / 17  
Pref Mun Laranj do Sul

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
MARIA EDIA ERUSTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1442242-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
067.960.109-06 07/01/1952

FILIAÇÃO  
ANTONIO DE NEZ  
ANILDE BORTOLLUZZI DE NEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02720451660 27/06/2018 03/12/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTALOM

LOCAL DATA EMISSAO  
LARANJEIRAS DO SUL, PR 27/06/2013

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR 96064820481 PR905928336

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 775795379

PROIBIDO PLASTIFICAR 775795379

Confere Com Original  
14 / 11 / 17  
Pref Mun Laranj do Sul

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.022.740/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA EDIA ERUSTES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VERDE SUL COMERCIO E REPRESENTACAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>2567</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.301-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **09:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA EDIA ERUSTES - ME**  
**CNPJ: 03.022.740/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:47:53 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **8683.2B94.EDB4.EA7C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017062355-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.022.740/0001-17** ✓  
Nome: **MARIA EDIA ERUSTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA  
Nº 4307 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/12/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 14 de Novembro de 2017

**REQUERENTE:** Maria Edia Erustes

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QETCX4423B7Q  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MARIA EDIA ERUSTES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
32557	03.022.740/0001-17 ✓	9018107292	022

**ENDEREÇO**

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2567 - SALA - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades paisagísticas, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03022740/0001-17 ✓  
**Razão Social:** MARIA EDIA ERUSTES ✓  
**Endereço:** RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 2567 CASA / CENTRO /  
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2017 a 01/12/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017110205505557752306

Informação obtida em 14/11/2017, às 09:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDIA ERUSTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.022.740/0001-17

Certidão n°: 138609769/2017

Expedição: 17/10/2017, às 08:55:24

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDIA ERUSTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.022.740/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MARIA EDIA ERUSTES - ME**

CNPJ 03.022.740/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Novembro de 2017, 11:28:04

Confere Com Original  
14/11/17  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ N° 022/1999**

Inscrição Municipal  
**32557**

Data da Abertura  
**07/04/1999**

Validade  
**31/12/2017**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 6212/2017 de 11 de Setembro de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **MARIA EDIA ERUSTES - ME**

CNPJ: **03.022.740/0001-17**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **VERDE SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO**

**Localização:** RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2567 - SALA - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 100,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 31/12/2017

**Contador:** UBIRAJARA SEBASTIAO BITTENCOURT

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2TEXZJXT8B3BH



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA EDIA ERUSTES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0492570-5	CNPJ 03.022.740/0001-17	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/02/1999	Data de Início de Atividade 23/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2567 - SALA 01, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-060			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, FRUTOS NATURAIS E ARTIFICIAS PARA ORNAMENTAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE GRÃOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMAS E JARDINAMENTO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/10/2008 Número: 20084655771 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARIA EDIA ERUSTES Identidade: 1.442.242-0,SSPR/PR CPF: 067.960.109-06 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 14 de novembro de 2017

17/722246-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Confere Com Original*  
*14/11/17*  
 Pref. Municipal Laranjeiras do Sul

Fabiano Meurer  
 Relator-RG 6.873.834-2/SESP-PR  
 Portaria nº 29/2007  
 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR

14/11/2017

Jucepar Auto Atendimento

# RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Nº DO RECIBO **22**  
**11367788**  
Prestadora Municipal de Serviços de Laranjeiras do Sul - PR



REQUERENTE:	MARIA EDIA ERUSTES		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	MARIA EDIA ERUSTES - ME		
NIRE:	41104925705	CNPJ:	03022740000117
Nº de controle:	11413234	RECIBO:	<b>11367788</b>

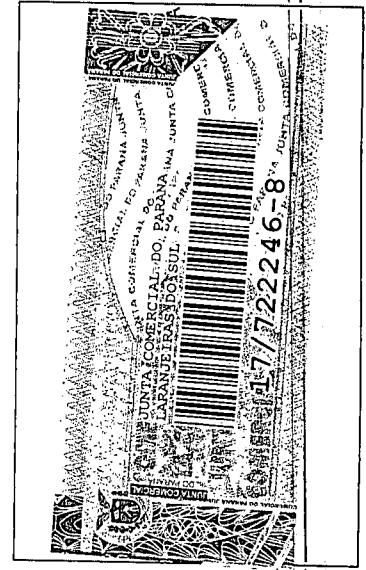
Guia de arrecadação do Registro do Comércio	R\$ 30,80
DARF	Isento
Data de emissão	14/11/2017

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Laranjeiras do Sul"

VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)

*Fabiano Kerber*  
Reitor - RG 6.873.834 - JUCESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



Via do usuário/requerente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**Maria Edia Erustes**

CNPJ: 03.022.740/0001-17

Rua Marechal Candido Rondon n° 2567

Cep: 85301-060 – Laranjeiras do Sul/PR


**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.**



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a executar os serviços no prazo estabelecido.

Laranjeiras do Sul, 13 de OUTUBRO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Edia Erustes**  
CNPJ 03.022.740/0001-17





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Departamento de Compras  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de novembro de 2017.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo solicitando a contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral, com o valor para a contratação de R\$ 3.802,50, valor este dentro do valor estimado para realizar dispensa de licitação e verificando a importância para realizar o serviço supracitado, encaminho os documentos para contratação da empresa **MARIA ÉDIA ERUSTES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17 mediante dispensa de licitação. Assim, solicito aos setores competentes para que o processo possa prosseguir:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da dispensa de licitação pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Declaração do Departamento de Compras informando se no exercício corrente houveram compras ou aquisições referente ao objeto em questão;
- 4º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Data: 13 de novembro de 2017.

**Referente: Indicação de Dotação Orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de dotação orçamentária, valor estimado em R\$ 3.802,50 para assegurar o pagamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL**, objeto de processo de dispensa de licitação, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.39.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**De:** Departamento de Compras  
Edson Carlos Becker

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Deoclécio de Nez  
A/C Departamento de Licitação

**Ref: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

Conforme a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual visando instruir o processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, solicita a verificação se no ano de 2017 já ocorreram requisições/compras/empenhos referente à fornecimento e plantio de flores.

Informo que no exercício corrente, conforme consulta no Sistema de compras, não há nenhuma requisição, empenhos ou compras referente ao objeto de **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES.**

Laranjeiras do Sul, Paraná, 13 de novembro de 2017.

**Edson Carlos Becker**  
Departamento de Compras



Município de Laranjeiras do Sul  
 Solicitação 320/2017  
 Termo de Referência



559  
560

Equipeterno

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>320</b>	<b>Aquisição de Material</b>	14/11/2017	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1088-0	LEONI LUIZ MELETTI	559/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
18	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CONFORME CONTRATO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Nome			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
	PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.

**Justificativa:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018508	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	CX	195,00	14,50	2.827,50
018509	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	CX	195,00	5,00	975,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.802,50</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.802,50</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

### PORTARIA N.º 204/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de  
FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 913.912.459-20  
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73  
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos  
CPF/MF nº: 717.679.329-87  
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05  
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- **SUZAMARA BATISTA** – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF/MF nº: 033.246.899-29  
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- **INGRID FACCIN GUSTTMANN** referente a medicamentos  
CPF/MF nº: 035.928.169-93

CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR



**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- ADILSON DOS SANTOS VAINER  
CPF/MF nº: 588.783.789-68  
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 080.902.699-66  
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 080.173.837-70  
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 044.656.189-48  
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF/MF nº: 040.428.419-10  
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA  
CPF/MF nº: 066.130.549-09  
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**



- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2710 – de 18/08/2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 007/2017

12/01/2017

### Nomeia COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Membros – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**  
– **RENAN LANGER**  
– **GILSON FERREIRA CELLA**  
– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

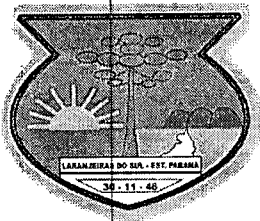
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de janeiro de 2017.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PMLS

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer análise sobre a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral.

Constam dos autos os seguintes documentos:

A contratação foi requerida pela Secretaria de Obras e Urbanismo – Leoni Luiz Meletti, solicitando a contratação;

Memorando da Secretaria de Finanças e Orçamento solicitando aos setores competentes que deem sequência aos trâmites para realizar a dispensa de licitação - Secretário Deoclécio de Nez;

Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez – Contador CRC-PR nº 033040/O);

Pesquisa de preços: orçamentos distintos das empresas: DE MATTOS & CIA LTDA CNPJ 12.872.202/0001-02, MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17, ESPAÇO VERDE CANTAGALO LTDA - ME CNPJ 12.488.945/0001-83.

Documentos constitutivos da empresa MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17;

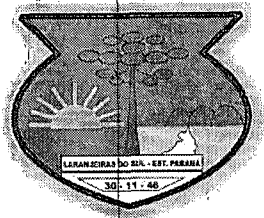
Memorando do Departamento de Compras informando que no corrente exercício de 2017 não houveram requisições ou compras referente ao objeto em questão.

A aquisição dos serviços é justificada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, segundo o qual a aquisição se faz necessária devido a necessidade de revitalização da Praça José Nogueira do Amaral, tendo em vista a proximidade do aniversário da cidade, onde serão realizados eventos neste local, como a iluminação natalina. Ademais, a praça José Nogueira do Amaral é a mais visitada da cidade, sendo assim importante manter a mesma limpa e agradável à população de Laranjeiras do Sul.

O processo em apreço versa sobre dispensa de licitação, com fundamento no art. 24º, em seu inciso II da Lei nº 8.666/93, e em seu fundamento na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, a qual vincula que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, e conforme a solicitação do Memorando Interno emitido pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, através de seu secretário Deoclécio de Nez, o mesmo solicita que a presente licitação ocorra através de dispensa.

A licitação torna a igualdade na participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos.

O objetivo principal da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, os quais citamos a legalidade, impessoalidade,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

igualdade, moralidade e publicidade. Há situações em as aquisições e contratações que tornam impossíveis e/ou inviáveis mediante processo licitatório. Dentre as situações, esta a dispensa de licitação é tratada no artigo 24 da Lei nº 8666/93, tal dispositivo elenca um rol exaustivo, em que a licitação fica dispensada.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Nota-se que tal hipótese, é uma exceção em realizar a licitação. Com isso, a dispensa é um ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

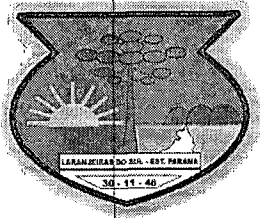
*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

Nos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo condizente com o objeto de contratação, sendo que a MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17 apresentou o menor valor conforme consta abaixo:

	NOME DAS EMPRESAS	VALOR	Menor Preço
Empresa 01	DE MATTOS & CIA LTDA	4.192,50	
Empresa 02	MARIA ÉDIA ERUSTES - ME	<b>3.802,50</b>	
Empresa 03	ESPAÇO VERDE CANTAGALO LTDA - ME	4.192,50	

Pesquisa de preços realizada pelo servidor público Lucas Kiyoshi Yamazaki.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18508	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	195,00	CX	14,50	2.827,50
2	18509	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	195,00	CX	5,00	975,00
TOTAL						3.802,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Na lição de Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16 Ed. 2014, pág. 397:

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. [...] Há custos de tempo, referente à demora para o desenvolvimento dos atos da licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida a coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço/produto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

Analisando o valor a ser gasto com a aquisição dos serviços, o mesmo está conforme o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93, e os valores cotados pelas empresas, o de menor valor é o da empresa MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17, que apresentou o valor total de R\$ 3.802,50.

Conforme descrito no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, é permitida a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:  
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ainda:

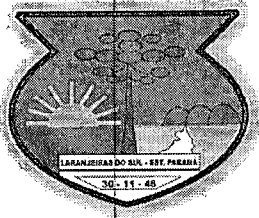
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O preço total da contratação será de R\$ 3.802,50. O valor máximo permitido é correspondente a 10% dos limites previstos na modalidade convite, logo, para outros serviços e compras até R\$ 8.000,00. Ainda, o Departamento de Compras informou que não há no ano de 2017 requisições ou compras referente ao objeto em epígrafe, portanto o limite de valor está sendo respeitado.

f

Handwritten signature and initials.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, informando a dotação orçamentária a seguir descrita:

	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.39.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários Livres

	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

A análise desta comissão tem como base os documentos acostados até o momento, na lei 8.666/93, em seu artigo 24º, II, nas cotações de preços e nos seguintes documentos, já devidamente autenticados e ou verificados:

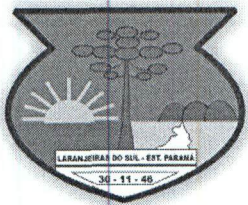
### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação e RG (autenticado).

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; Emitido via Internet Pública;

S



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias; Autenticado.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

Do acima exposto, o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a fundamentação jurídica e da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

A referida contratação encontra guarida, também, no princípio da Supremacia do Interesse Público, haja vista que o interesse público somente será atendido satisfatoriamente se tal contratação seja efetivada.

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, e as alegações e informações acostados no processo, encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação para a efetivação contratação da empresa: MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17, totalizando o valor de R\$ 3.802,50.

Ressaltando que a análise contida no presente não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação desta comissão não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente aos aspectos formais, encaminhando-se por conseguinte à análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de novembro de 2017.

**Leoni Luiz Meletti**

Presidente da Comissão de Licitação

**Gilson Ferreira Cella**

Membro

**Edson Carlos Becker**

Membro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



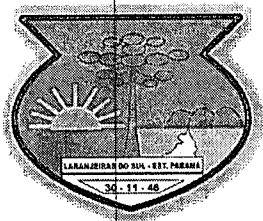
  
**Renan Langer**

Membro

  
**Ubiratan Benhur de Ramos**

Membro





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

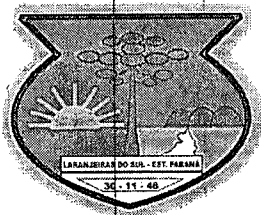
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PMLS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 023/2017 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, ADJUDICA** a empresa: MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17, pelo valor total de R\$ 3.802,50

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARIA EDIA ERUSTES - ME. Dispensa de Licitação 023/2017.**

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARIA EDIA ERUSTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2567, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060, representada pela Sra. **MARIA ÉDIA ERUSTES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 067.960.109-06 e portadora da cédula de identidade o nº 1.442.242-0-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dos serviços a serem executados e produtos a serem fornecidos:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18508	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	195,00	CX	14,50	2.827,50
2	18509	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	195,00	CX	5,00	975,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.802,50</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Garantia mínima de que os serviços serão refeitos caso não sejam bem executados.

### DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

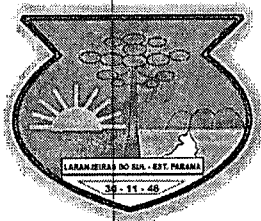
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATADA** executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa do **CONTRATANTE**.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após comprovado a entrega e encaminhado ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a nota fiscal deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras, com o devido atestado de recebimento dos serviços pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os preços serão fixos e sem reajuste.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### DO MODO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo máximo para a execução dos serviços será em no máximo 02 (dois) dias após solicitação do Departamento de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços serão executados em diversas ruas do município de Laranjeiras do Sul, conforme cronograma da Secretaria de Obras e Urbanismo.

### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

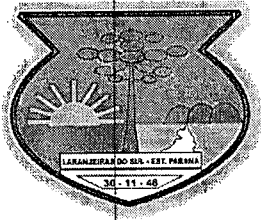
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.39.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

### DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações do Contratado:

- I – Entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e valores indicados na cláusula primeira deste contrato.
- II – Cumprir os prazos e locais para a entrega dos serviços, conforme cláusula quinta;
- III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;
- IV – Arcar com todas as despesas incidentes no objeto.
- V – Entregar os serviços/produtos com as quantidades e características solicitadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**CLÁUSULA OITAVA:** São obrigações do CONTRATANTE:

- I – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- II – Fiscalizar a entrega do objeto licitado.

**CLÁUSULA NONA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### DA LICITAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 019/2017 - PMLS, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCELO DA SILVA PEREDO, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.902.699-66 e portadora da cédula de identidade nº 14.010.144-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

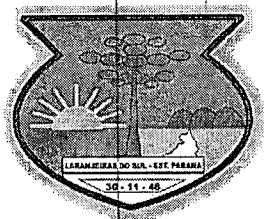
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2017.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**MARIA EDIA ERUSTES**  
**MARIA EDIA ERUSTES - ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. XXX/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2017 - PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

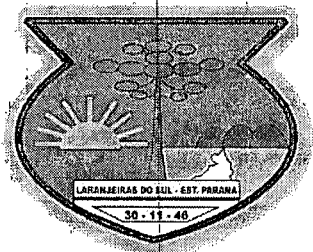
**CONTRATADO: MARIA EDIA ERUSTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2567, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060, representada pela Sra. **MARIA ÉDIA ERUSTES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 067.960.109-06 e portadora da cédula de identidade o nº 1.442.242-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.802,50** (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** xx de xxxx de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO  
E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ  
NOGUEIRA DO AMARAL.**

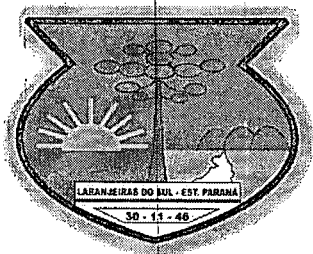
#### 1. RELATÓRIO

Instada a se manifestar (através de memorando interno do Secretario Municipal de Finanças), acerca da viabilidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral, esta Procuradoria, em resposta a consulta deflagrada, se pronuncia pelo resguardo da legalidade e pela plena sujeição aos preceitos constitucionais e legais vigentes, e ainda aos princípios que regem a Administração Pública.

O valor da aquisição é de R\$3.802,50 (três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento tem, por finalidade, a celebração de contrato de prestação de serviços mediante dispensa de licitação.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

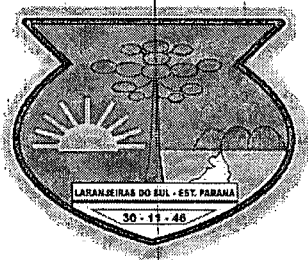
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Assim, a Lei Maior acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a Administração Pública, sendo editada a lei federal nº8.666/93, regulamentando o dispositivo constitucional acima descrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (art. 25) ou nos casos de dispensa de licitação (art.24).

José dos Santos Carvalho Filho assim caracteriza a dispensa de licitação:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009. P.238).”

O art. 24 da Lei 8.666/93, prescreve as hipóteses nas quais o administrador público poderá dispensar o procedimento de licitação.

O caso em tela se enquadra no inciso II, do referido artigo, que leciona o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

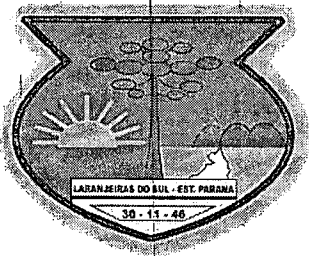
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com base no dispositivo legal acima transcrito extrai-se que, para a configuração dessa hipótese de dispensa, é necessário que o valor a ser gasto não ultrapasse 10% (dez por cento) de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo um total de R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo assim o presente caso se encaixa nesta hipótese de dispensa do certame licitatório, podendo a compra ser efetuada diretamente.

Foi informado pelo Departamento de Compras que no corrente ano não houve requisição, empenhos ou compras à este tipo de aquisição, fl. 26.

Na fl. 27, consta o Termo de Referência.

Estão acostados aos autos de processo de dispensa de licitação o decreto 007/2017, nomeando o Presidente da Comissão Permanente de licitação, bem como a equipe de apoio (fl.31) e ainda os fiscais de contrato, fls. 28/30.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 3. DO PARECER

Considerando o já elencado, além do Memorando Interno da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, esta Procuradoria Geral do Município é de parecer favorável à dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e plantio de flores na praça José Nogueira do Amaral. Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

É o parecer.

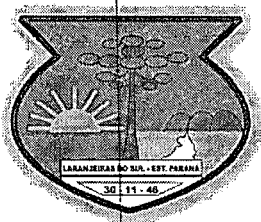
Laranjeiras do Sul, 17 de novembro de 2017.

MARIO AUGUSTO SCARPARI

Procurador Geral do Município

OAB: 88307/PR





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PMLS

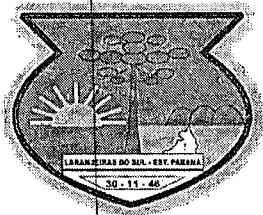
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 023/2017 - PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, ADJUDICA** a empresa: MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17, pelo valor total de R\$ 3.802,50

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de novembro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARIA EDIA ERUSTES - ME. Dispensa de Licitação 023/2017.**

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARIA EDIA ERUSTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2567, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060, representada pela Sra. **MARIA ÉDIA ERUSTES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 067.960.109-06 e portadora da cédula de identidade o nº 1.442.242-0-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dos serviços a serem executados e produtos a serem fornecidos:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18508	CAIXAS DE FLORES DIVERSAS C/ 15 UN	195,00	CX	14,50	2.827,50
2	18509	SERVIÇOS DE PLANTIO/ADUBAÇÃO DE FLORES	195,00	CX	5,00	975,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.802,50</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Garantia mínima de que os serviços serão refeitos caso não sejam bem executados.

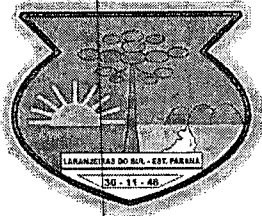
#### DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATADA** executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa do **CONTRATANTE**.

#### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após comprovado a entrega e encaminhado ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a nota fiscal deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras, com o devido atestado de recebimento dos serviços pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os preços serão fixos e sem reajuste.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### DO MODO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo máximo para a execução dos serviços será em no máximo 02 (dois) dias após solicitação do Departamento de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços serão executados em diversas ruas do município de Laranjeiras do Sul, conforme cronograma da Secretaria de Obras e Urbanismo.

### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.39.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.2056	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dpto de Obras e Urbanismo	Atividades do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

### DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações do Contratado:

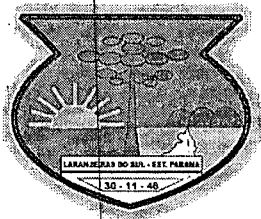
I – Entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e valores indicados na cláusula primeira deste contrato.

II – Cumprir os prazos e locais para a entrega dos serviços, conforme cláusula quinta;

III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;

IV – Arcar com todas as despesas incidentes no objeto.

V – Entregar os serviços/produtos com as quantidades e características solicitadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**CLÁUSULA OITAVA:** São obrigações do CONTRATANTE:

- I – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- II – Fiscalizar a entrega do objeto licitado.

**CLÁUSULA NONA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### DA LICITAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 019/2017 - PMLS, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCELO DA SILVA PEREDO, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.902.699-66 e portadora da cédula de identidade nº 14.010.144-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

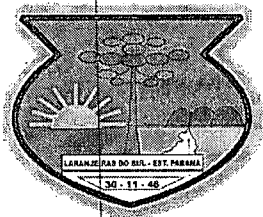
### DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de novembro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**MARIA EDIA ERUSTES**  
**MARIA EDIA ERUSTES - ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 210/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2017 - PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: MARIA EDIA ERUSTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.740/0001-17, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2567, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-060, representada pela Sra. **MARIA ÉDIA ERUSTES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 067.960.109-06 e portadora da cédula de identidade o nº 1.442.242-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.802,50** (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.





